DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LOURDES

Conforme Lei Municipal nº 1.465, de 19 de setembro de 2017

www.lourdes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Ratificação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lourdes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lourdes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lourdes.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lourdes
CNPJ 59.767.921/0001-27
Rua José Marques Nogueira, 606
Telefone: (18) 3699-9000
Site: www.lourdes.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes

Câmara Municipal de Lourdes
CNPJ 01.626.421/0001-95
Rua José Marques Nogueira, 441
Telefone: (18) 3699-1161
Site: www.lourdes.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lourdes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lourdes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Ratificação

Município de Lourdes
PAÇO MUNICIPAL "SEBASTIÃO MARQUES NOGUEIRA"
CNPJ – 59.767.921/0001-27 - e-mail –
licitacao@lourdes.sp.gov.br
www.lourdes.sp.gov.br

PROCESSO nº 42/2026 - INEXIGIBILIDADE nº 3/2026

Odécio Rodrigues da Silva, Prefeito Municipal de Lourdes INEXIGE o procedimento licitatório com fundamento no artigo 74 inciso I da Lei nº 14.133/2021 e artigo 31 e 32, da Lei Federal nº 13.019/14 e posteriores alterações, para realizar termo de fomento com a instituição **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA SÃO FRANCISCO** – CNPJ nº 44.435.451/0001-27, com sede na rua Guilherme Guerbas nº 353 na cidade de Buritama – SP.

OBJETO: serviço de pronto atendimento da urgência e emergência de pacientes do município de Lourdes na Santa Casa de Misericórdia São Francisco de Buritama – SP. O total estimado para o período de 12 meses é de R$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais).

Lourdes-SP, 14 de maio de 2024.

Odécio Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal